



Parceria:

OBSERVATÓRIO
da violência no **Cariri**



ONDE ELA QUISER!

ADAPTAÇÃO DO JORNAL DAS MOÇAS PARA A
REALIDADE DA MULHER ATUAL





AUTORES



Viviane Nunes Ferreira
Enfermeira residente em
enfermagem obstétrica pela
Universidade Regional do
Cariri- URCA.



Rian Clares Silvestre
Enfermeiro residente em
enfermagem obstétrica pela
Universidade Regional do
Cariri- URCA.



Tamires Barbosa Bezerra
Enfermeira residente em
enfermagem obstétrica pela
Universidade Regional do
Cariri- URCA.



Anne Alice Lucena Alves
Enfermeira residente em
enfermagem obstétrica pela
Universidade Regional do
Cariri- URCA.



Grayce Alencar Albuquerque
Docente efetiva da Universidade
Regional do Cariri. Doutora em
Ciências da Saúde pelo programa de
Pós-graduação da Faculdade de
Medicina do ABC. Coordenadora do
Observatório da Violência e dos
Direitos Humanos da Região do Cariri
da Universidade Regional do Cariri -
URCA.

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha Catalográfica Elaborada pela Biblioteca Central da URCA
Bibliotecária: Ana Paula Saraiva de Sousa CRB: 3/1000

O58 Onde ela quiser: adaptação do Jornal das Moças para a realidade da mulher atual/ Viviane Nunes Ferreira...[et.al.]. – Crato-CE: Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica da Universidade Regional do Cariri - URCA, 2024
14p.; il.

ISBN 978-65-01-12131-4

1. Jornal das Moças, 2. Mulheres, 3. Representação feminina, 4. Empoderamento feminino, 5. Direitos das mulheres; I. Título.
CDD: 305.42

Queridas leitoras,

Este jornal trata-se de uma reformulação do conteúdo publicado no Jornal das Moças - revista feminina que circulou no Brasil durante os anos de 1914 a 1965 que abordava assuntos voltados à esfera feminina de acordo com a cultura e com os valores da época, retratando a mulher no seu papel de submissão como dona do lar, cuidadora dos filhos e com o papel social de resignação à figura masculina. A proposta da reformulação originou-se no Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica da Universidade Regional do Cariri (URCA), no interior do estado do Ceará, a partir da disciplina de Gênero e Sexualidade, voltada a ampliar a visão crítica dos profissionais para a importância do empoderamento feminino e das lutas por direitos das mulheres em todos os espaços sociais, especialmente na assistência obstétrica. Assim, este jornal intitulado: “Onde ela quiser” destina-se a apresentar os avanços e conquistas das mulheres nas diversas esferas: profissional, familiar, social, bem como as leis de proteção à vida e à segurança das mesmas. Portanto, considerando o mundo contemporâneo em constante transformação, o Jornal das Moças atual retratado neste documento, se propõe a ser mais do que uma simples fonte de conselhos sobre moda, etiqueta e estilo. Buscou-se instigar um espaço de reflexão, questionamento e empoderamento feminino, onde regras impostas pela sociedade são desafiadas e redefinidas.

Boa leitura!



Imagem 02

SUMÁRIO

1 Onde ela quiser!..... 05

2 Formatos da família atual..... 08

3 Gênero: mulheres lésbicas brasileiras..... 10

4 Evolução da moda 13

5 Direitos da mulher..... 23

Onde ela quiser!

O papel das mulheres ao longo da história e sua contribuição para o presente e futuro da sociedade são temas de grande relevância e reflexão. O envolvimento da mulher em todas as esferas da vida social, econômica e cultural é essencial para a riqueza de perspectivas e inovações. A representação feminina na sociedade nos cargos de maior peso, prestígio e que tomam as decisões mais importantes na sociedade, principalmente em cargos anteriormente só ocupados por homens, dá destaque ao potencial feminino.



Imagem 03

Capitã da Polícia Militar do Ceará *Lívia Marinho de Carvalho Galvão* foi a primeira mulher comandante de aeronave da história da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER).

"Para mim, ser comandante de aeronave, era um sonho muito distante, era como se [meu sonho] estivesse lá em cima e eu aqui, um grãozinho de areia. Então sejam felizes, façam o que queiram fazer, tenham perseverança, estudem que vem a conquista. Porque o mundo está aí, para gente conquistas".

<https://www.ceara.gov.br/2020/11/19/oficial-da-pmce-se-torna-primeira-mulher-comandante-de-aeronave-da-historia-da-ciopaer-ceara>



Imagem 04

Diana Maria Veras

Primeira mulher a se tornar coronel na história do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE).

<https://www.ceara.gov.br/2024/01/25/em-fortaleza-mais-1539-policiais-e-bombeiros-militares-sao-promovidos-pelo-governo-do-ceara>

Onde ela quiser!



Imagem 05



Ester Sabino e Jaqueline de Jesus

Responsáveis pelo sequenciamento do novo Coronavírus em menos de 48 horas.

<https://coronavirus.ufba.br/doutora-formada-na-ufba-que-liderou-o-primeiro-sequenciamento-genetico-do-coronavirus-no-brasil>



Imagem 06

Ellen Gracie Northfleet

Tomou posse em 14 de dezembro de 2000, tornando-se a primeira mulher a integrar a Suprema Corte do Brasil desde a sua criação no Supremo Tribunal Federal.

<https://www.conjur.com.br/2011-ago-11/ellen-gracie-trajetoria-primeiramulherintegrarsupremo/>

Onde ela quiser!



Imagem 07



Auri Moura Costa

Primeira juíza do país, nomeada em um período marcado pelo predomínio masculino na magistratura. Ela quebrou as barreiras do preconceito e abriu caminhos para outras mulheres, mas, antes, foi vítima de especulações dando conta de que sua nomeação só ocorreu porque o nome Auri teria sido percebido, erroneamente, como masculino.

<https://www.trece.jus.br/institucional/memoriaeleitoral/desembargador-a-auri-moura-costa>



Imagem 08



Margarida Maria Borges de Carvalho

Primeira delegada da Polícia Civil do Brasil e do Ceará. Com 86 anos de idade, a servidora aposentada é considerada a pioneira em um cargo que, por muitos anos, era majoritariamente exercido por homens.

<https://www.sspds.ce.gov.br/2024/03/08/mulheres-que-inspiram-no-dia-internacional-da-mulher-pcce-traz-relatos-de-servidoras-protagonistas-de-suas-historias/>



Imagem 09

Antônia Otonite de Oliveira Cortez

É a primeira no cargo de reitora da URCA, eleita por consulta universitária, com 61, 48% dos votos da comunidade acadêmica, conquista essa de com grande destaque, sendo essa universidade local de funcionamento da residência em enfermagem obstétrica.

<https://www.funcap.ce.gov.br/2011/06/21/otonite-de-oliveira-cortez-e-nomeada-reitora-da-urca/>



Formatos da família atual

A família no início do século XX mudou de forma radical em sua estruturação acompanhando o rápido processo de modernização da sociedade.

Atualmente, o formato da família tem se mostrado cada vez mais diversificado e flexível, refletindo mudanças sociais, culturais e econômicas. Além do modelo tradicional de famílias nucleares, que consistem em pais e filhos biológicos, observamos um aumento significativo de famílias monoparentais, formadas por um único responsável, e de famílias reconstituídas, que surgem após divórcios e novos casamentos. Também há uma crescente visibilidade das famílias homoafetivas, que ganham reconhecimento legal e social em muitos países. Essa diversidade evidencia uma redefinição do conceito de família, que agora é mais inclusivo e adaptável às necessidades e realidades de seus membros (Dessen; Polonia, 2007).



Imagem 10

Família homoafetiva é um termo usado para descrever famílias formadas por casais do mesmo sexo, com ou sem filhos. Esse conceito desafia as noções tradicionais de família, ampliando o entendimento sobre o que constitui uma unidade familiar, com base no afeto e nos vínculos emocionais, independentemente da orientação sexual dos seus membros (Valle, 2009).

Família monoparental é aquela composta por um dos pais e seus filhos. Este tipo de família pode surgir por diversas razões, incluindo divórcio, separação, falecimento de um dos cônjuges, ou pela decisão de um indivíduo de criar um filho sozinho, seja por adoção, inseminação artificial, ou outras circunstâncias (Valle, 2009).



Imagem 11

Família ampliada é um modelo familiar que vai além do núcleo tradicional de pais e filhos, incluindo outros parentes, como avós, tios, primos, sobrinhos, e até amigos próximos que vivem juntos ou mantêm laços muito estreitos. Esse tipo de família pode oferecer uma rede de apoio mais extensa e diversificada (Valle, 2009).



Imagem 12

A “família mosaico” é uma forma de organização familiar caracterizada pela presença de membros de diferentes origens familiares. Este tipo de família pode incluir, por exemplo, filhos de relacionamentos anteriores dos cônjuges ou parceiros, além de possíveis novos filhos nascidos dessa nova união (Valle, 2009).



Imagem 13

Gênero: mulheres lésbicas brasileiras

A imposição da heteronormatividade estabelece a expectativa de que a heterossexualidade é a única orientação sexual normal e aceitável, marginalizando outras formas de expressão sexual e identidade de gênero. Essa norma social é reforçada por instituições, mídia e práticas culturais, que promovem e privilegiam relacionamentos heterossexuais como padrão. Consequentemente, relacionamentos heterossexuais muitas vezes são vistos como a norma incontestável, enquanto outras formas de relacionamento podem ser estigmatizadas ou invisibilizadas, impactando negativamente a diversidade e a aceitação de diferentes identidades e orientações sexuais. Diversas mulheres lésbicas lutaram pelo direito lésbico de amar e viver, muitas vezes passando por cima de uma sociedade machista e misógina (Warner, 1991).

Rosely Roth foi uma importante ativista lésbica e feminista brasileira, reconhecida por seu trabalho na promoção dos direitos LGBTQIA+ no Brasil durante as décadas de 1980 e 1990. Ela desempenhou um papel fundamental na luta contra a discriminação e na visibilidade da comunidade lésbica em uma época em que essas questões eram ainda mais marginalizadas.

Cassandra Rios, pseudônimo de Odete Rios, foi uma escritora brasileira conhecida por sua prolífica produção literária e pelo pioneirismo na literatura erótica no Brasil. Nascida em 1932 e falecida em 2002, Cassandra Rios ganhou notoriedade na segunda metade do século XX por abordar temas considerados tabu, como a sexualidade feminina e o lesbianismo, de maneira aberta e sem censura.



Imagem 14



Imagem 15

Leci Brandão é uma cantora, compositora e política brasileira. Ela é conhecida por sua contribuição para a música popular brasileira, especialmente no samba e no pagode. Além de sua carreira na música, Leci também se envolveu em atividades políticas, tendo sido vereadora em São Paulo pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Ela é uma figura importante na cultura brasileira, com uma longa trajetória artística e engajamento social.



Imagem 16

Rafaela Silva foi uma judoca brasileira que ficou conhecida por suas conquistas no esporte. Ela ganhou destaque internacional ao conquistar a medalha de ouro nos Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro, na categoria peso leve (até 57 kg), tornando-se a primeira brasileira a conquistar o ouro olímpico no judô. Rafaela também foi campeã mundial em 2013 e conquistou diversos outros títulos em sua carreira. Sua história de superação e sucesso inspirou muitas pessoas ao redor do mundo.



Imagem 17



Imagem 18

Marielle Franco foi muito mais do que uma figura política. Ela representava a voz dos marginalizados, uma luz de esperança para os invisíveis. Sua trajetória como mulher negra, lésbica e oriunda da favela do Complexo da Maré no Rio de Janeiro, simboliza a luta contra a opressão e a busca por justiça social. Sua coragem em enfrentar as injustiças, sua incansável defesa dos direitos humanos e sua determinação em dar voz aos excluídos deixaram um legado imensurável. A brutalidade de sua morte ecoa como um lembrete contundente da persistente violência e desigualdade no Brasil, mas sua memória permanece viva como um símbolo de resistência e inspiração para todos aqueles que lutam por um mundo mais justo e igualitário.

**MARIELLE PRESENTE, AGORA E SEMPRE- frase
símbolo da resistência e da luta contra o sistema
opressor.**

Evolução da Moda

1919 - 2024

A moda é um reflexo das mudanças sociais, econômicas e culturais ao longo do tempo. Desde 1919 até 2024, a indústria da moda passou por transformações significativas que refletiram não apenas mudanças estilísticas, mas também mudanças mais profundas na sociedade. Na década de 1910, a moda ainda era bastante influenciada pela Belle Époque, com silhuetas estruturadas e tecidos pesados. Com o início dos anos 20, no entanto, a moda começou a refletir uma liberdade recém-descoberta após a Primeira Guerra Mundial. As mulheres abandonaram os espartilhos em favor de silhuetas mais soltas e andróginas, como o estilo garçonne. Vestidos retos com cinturas baixas tornaram-se populares, juntamente com acessórios extravagantes como as headbands. Atualmente, a moda está incorporando tecnologias como a impressão 3D, materiais sustentáveis de alta tecnologia e a digitalização de experiências de compra. As tendências são cada vez mais influenciadas pela cultura digital e pela rápida disseminação de informações através das redes sociais. Ao longo das décadas, a moda não apenas refletiu as mudanças culturais e sociais, mas também desempenhou um papel importante na definição e na expressão dessas mudanças. De silhuetas estruturadas a estilos fluidos, do glamour ao minimalismo, a evolução da moda de 1919 a 2024 reflete a constante busca pela expressão pessoal e pela identidade em um mundo em constante transformação.

5 Evolução da Moda

1919 - 2024



Imagem 19



Imagem 20

O maiô de 1919 representa uma época de modéstia e conservadorismo. Consistindo em uma peça única que cobria grande parte do corpo, era projetado para proteger a modéstia feminina, refletindo as normas sociais da época, que enfatizavam a discrição e a recato. O biquíni de 2024 surge como uma afirmação da liberdade e da emancipação feminina. Com suas duas peças reduzidas, reveladoras e projetadas para realçar as curvas do corpo, o biquíni desafia as normas tradicionais de modéstia e recato.

5 Evolução da Moda

1919 - 2024



Imagem 21

Em 1919 as mulheres usavam vestidos longos, muitas vezes até o tornozelo ou mais abaixo, com saias volumosas e cinturas marcadas. Os vestidos geralmente tinham mangas compridas e golas altas. As roupas eram muitas vezes feitas de tecidos pesados, como seda, veludo ou algodão.



Imagem 22

Já em 2024, as vestimentas das mulheres são mais diversificadas e refletem uma variedade de estilos e tendências. Os materiais e tecidos também evoluíram, com uma maior variedade de opções sintéticas e sustentáveis disponíveis. Hoje em dia, as mulheres podem optar por uma ampla gama de roupas, desde vestimentas casuais até peças mais formais e de alta moda. A liberdade de expressão e a diversidade de estilos permitem que cada mulher escolha o que deseja usar. O empoderamento através da moda é uma afirmação de que as mulheres podem e devem definir seus próprios padrões de beleza e estilo.

5 Evolução da Moda

1919 - 2024



Imagem 23

Os vestidos de casamento das noivas em 1919 eram geralmente longos e apresentavam mangas longas, saias volumosas e detalhes elaborados, como rendas, bordados e pérolas. Os vestidos eram frequentemente feitos de tecidos luxuosos, como seda ou renda. As madrinhas também usavam vestidos longos em 1919, muitas vezes em cores suaves ou pastéis. Esses vestidos podiam ser menos ornamentados do que os da noiva, mas ainda assim eram elegantes e formais.

Evolução da Moda

1919 - 2024



Imagem 24

Em 2024, os vestidos de casamento das noivas variam muito em estilo. Enquanto algumas noivas optam por vestidos tradicionais com saias volumosas e rendas delicadas, outras escolhem estilos mais modernos e minimalistas, como vestidos de corte reto ou sereia. Os tecidos também variam, incluindo seda, chiffon, renda e até mesmo materiais mais inovadores. As madrinhas em 2024 têm uma variedade de opções de vestimenta. Enquanto algumas preferem vestidos longos e elegantes, outras optam por opções mais curtas ou até mesmo macacões. As cores dos vestidos das madrinhas também podem variar, desde tons neutros até cores vibrantes que complementam a paleta de cores do casamento.

Além disso, as mulheres têm maior liberdade na escolha dos parceiros/as para o casamento, refletindo uma evolução significativa em termos de autonomia e direitos individuais, permitindo que cada uma possa escolher o/a parceiro/a que realmente ama e com quem deseja construir uma vida em conjunto.

Evolução da Moda

1919 - 2024



Em 1919, as capas de revistas de moda frequentemente apresentavam ilustrações em vez de fotografias. Essas ilustrações retratavam modelos femininas vestindo roupas elegantes e sofisticadas, refletindo os estilos da época. As ilustrações eram muitas vezes coloridas à mão e apresentavam detalhes intrincados, como padrões de tecido e acessórios. As capas de revistas exibiam um padrão de beleza restrito, com corpos magros, modelos e predominantemente mulheres brancas, refletindo normas sociais limitantes e exclusivas. Essa representação estreita não apenas reforçava estereótipos, mas também marginalizava a diversidade de corpos e etnias, perpetuando um ideal de beleza que era inacessível para a maioria.

Imagem 25

Evolução da Moda

1919 - 2024



Imagem 26



Imagem 27

Em 2024, as capas de revistas de moda são predominantemente fotografias de alta qualidade. Essas fotografias apresentam modelos profissionais usando as últimas tendências da moda em roupas, acessórios e maquiagem. As imagens são muitas vezes produzidas em colaboração com equipes de fotografia, estilistas e maquiadores, resultando em uma estética visualmente impactante. Os títulos das revistas de moda em 2024 são frequentemente mais minimalistas e modernos, com fontes limpas e legíveis.

A inclusão de uma diversidade de mulheres, com corpos e cores não estereotipados, como as mulheres negras nas capas de revista, marca um avanço significativo, sinalizando uma maior aceitação da diversidade racial e étnica. No entanto, embora o progresso seja notável, a verdadeira igualdade requer não apenas representatividade nas revistas, mas também a garantia de que todas as mulheres possam alcançar qualquer lugar que desejarem.

5 Evolução da Moda

1919 - 2024



Imagem 28

Em 1919, os cortes de cabelo curtos, como o bob, começaram a ganhar popularidade durante esta época, mas ainda eram menos comuns do que os estilos mais longos. A textura natural do cabelo era acentuada, com ondas suaves criadas usando rolos quentes, ferros de curling ou técnicas de permanente. O padrão europeu impunha rigidez e falta de liberdade às mulheres, limitando a expressão individual e a praticidade no dia a dia. Os cortes curtos representavam uma ruptura com essas normas tradicionais, simbolizando uma nova era de liberdade e independência para as mulheres. No entanto, a resistência evidenciava uma sociedade ainda presa a conceitos ultrapassados de comportamento feminino.

Em 2024, cortes curtos, como o pixie cut e o bob assimétrico, continuam sendo populares em 2024, assim como os cortes médios e longos com camadas e texturas. Além disso, cortes de cabelo com franja e cortes assimétricos estão entre as tendências atuais. A cor do cabelo também é altamente diversificada, com uma variedade de tons naturais e cores ousadas sendo populares.



Imagem 29

5Evolução da Moda

1919 - 2024

Em 1919, os sapatos femininos eram geralmente mais simples em design, com ênfase na praticidade e funcionalidade.



Imagem 31



Imagem 30

Muitos sapatos tinham formato de cone ou bloco, proporcionando estabilidade ao caminhar. Os materiais comuns incluíam couro e tecidos naturais, com detalhes como fivelas, laços e ornamentos metálicos.



Imagem 32



Imagem 33

Em 2024, os sapatos femininos refletem uma ampla variedade de estilos e tendências da moda. Desde saltos altos e elegantes até tênis casuais, há uma grande diversidade de opções disponíveis para atender às necessidades e preferências das mulheres modernas. A evolução dos estilos de calçados acompanhou a crescente autonomia feminina, adaptando-se às necessidades práticas e ao estilo de vida moderno das mulheres. Esse progresso destaca a transformação dos sapatos de meros acessórios a ferramentas que promovem a liberdade e a expressão individual, evidenciando uma mudança crucial na maneira como a moda acompanha e reforça a emancipação feminina.

Direitos da mulher

Uma trajetória de avanços para a proteção da mulher

Este capítulo do Jornal das Moças retrata a contextualização dos avanços e conquistas das mulheres em relação aos seus direitos, bem como descreve as principais leis de proteção à integridade das mulheres na sociedade atual.



Imagem 34

Ao longo dos anos, em decorrência das transformações do contexto social e das lutas feministas, as leis foram deixando de dar respaldo à estrutura patriarcal e de sujeição feminina, e novas leis surgiram, buscando o equilíbrio social, pois a efetivação da equidade de gênero é uma das vias indispensáveis para a evolução de uma sociedade (Santos, 2008).

A violência contra mulher existe há muitas décadas, e mais do que legalizada, ela foi perpetuada e ensinada por muitas gerações, tornando-se uma raiz cultural no Brasil, algumas vezes repetidas por discursos violentos, e outras vezes repetidas de forma inconsciente (Bigliardi; Antunes; Wanderbroocke, 2016).



Imagem 35

Direitos da mulher

Conheçam as leis e serviços que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero

Por muito tempo, foi dito pela sociedade que o papel da mulher seria o de se casar, cuidar da casa e ser submissa ao marido. Essa situação mudou drasticamente nos anos 1960, contexto marcado pela contracepção e por uma revolução cultural que fez evoluir a condição feminina em todos os países ocidentais, e houve avanços na legislação que amparam a mulher (Santos, 2008).

- **Lei Maria da Penha** (Lei 11.340/2006): cria mecanismos para reprimir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e de proteção (BRASIL, 2006).
- **Lei Carolina Dieckmann** (Lei 12.737/2012) torna crime a invasão de aparelhos eletrônicos para ter acesso a dados particulares (BRASIL, 2012).
- **Lei do Minuto Seguinte** (Lei 12.845/2013): oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparos médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre direitos (BRASIL, 2013).
- **Lei Joana Maranhão** (12.650/2015): alterou os prazos quanto a prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes. A prescrição passou a valer após a vítima completar 18 anos, e o prazo para denúncia aumentou para 20 anos. Aumentou assim, a janela de tempo para que as famílias e vítimas possam buscar justiça (BRASIL, 2015).
- **Lei do Feminicídio** (Lei 13.104/2015): prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino (BRASIL, 2015).
- **Lei Lola** (Lei 13.642/2018): Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres (BRASIL, 2018).



Imagem 36

Créditos

Produto final da disciplina Gênero e Sexualidade ministrada pela prof. Dra Grayce Alencar Albuquerque através do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica - RESENFO URCA.

Redatores

Anne Alice Lucena Alves

Rian Clares Silvestre

Tamires Barbosa Bezerra

Viviane Nunes Ferreira



Banco de Imagens

Imagem 01. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/07/em-defesa-dos-direitos-das-mulheres-atos-acontecem-em-todo-o-pais-neste-8m-veja-a-lista>. Acesso em: 14 de maio de 2024.

Imagem 02. Disponível em: <https://jornaldachapada.com.br/2019/01/21/bahia-lugar-de-mulher-e-onde-ela-quiser-e-tema-de-encontro-do-ptb-salvador/>. Acesso em: 14 de maio de 2024.

Imagem 03. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/11/19/oficial-da-pmce-se-torna-primeira-mulher-comandante-de-aeronave-da-historia-da-ciopaer-ceara>

Imagem 04. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2024/01/25/em-fortaleza-mais-1539-policiais-e-bombeiros-militares-sao-promovidos-pelo-governo-do-ceara>

Imagem 05. Disponível em <https://coronavirus.ufba.br/doutora-formada-na-ufba-que-liderou-o-primeiro-sequenciamento-genetico-do-coronavirus-no-brasil>

Imagem 06. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2011-ago-11/ellen-gracie-trajetoria-primeiramulherintegrarsupremo/>

Imagem 07. Disponível em: <https://www.trece.jus.br/institucional/memoriaeleitoral/desembargadora-auri-moura-costa>

Imagem 08. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2024/03/08/mulheres-que-inspiram-no-dia-internacional-da-mulher-pcce-traz-relatos-de-servidoras-protagonistas-de-suas-historias/>

Imagem 09. Disponível em: <https://www.funcap.ce.gov.br/2011/06/21/otonite-de-oliveira-cortez-e-nomeada-reitora-da-urca/>
Imagem 10; <https://pt.pinterest.com/dorasousa798/imagens-familia/>

Imagem 11; <https://pt.pinterest.com/dorasousa798/imagens-familia/>

Imagem 12; <https://pt.pinterest.com/dorasousa798/imagens-familia/>

Imagem 13; <https://pt.pinterest.com/dorasousa798/imagens-familia/>

Imagem 14; <https://pt.pinterest.com/dorasousa798/imagens-familia/>

Imagem 14. <https://www.ead.com.br/blog/visibilidade-lesbica-5-brasileiras>

Imagem 15. <https://www.ead.com.br/blog/visibilidade-lesbica-5-brasileiras>

Imagem 16. <https://www.ead.com.br/blog/visibilidade-lesbica-5-brasileiras>

Imagem 17. <https://www.ead.com.br/blog/visibilidade-lesbica-5-brasileiras>

imagem 18. <https://www.ead.com.br/blog/visibilidade-lesbica-5-brasileiras>

Imagem 19. Disponível em: https://modahistorica.blogspot.com/2013/05/decada-de-1910-e-1920-1-guerra-mundial.html#google_vignette.

Imagem 20. <https://images.app.goo.gl/5jzE12P1PMazCyBb7>.

Imagem 21. Disponível em: https://modahistorica.blogspot.com/2013/05/decada-de-1910-e-1920-1-guerra-mundial.html#google_vignette.

Imagem 22. Disponível em: <https://br.pinterest.com/pin/972988694464929591#imgViewer>.

Imagem 23. Disponível em: https://modahistorica.blogspot.com/2013/05/decada-de-1910-e-1920-1-guerra-mundial.html#google_vignette.

Imagem 24. Disponível em: <https://pin.it/WfqCgBo8J>

Imagem 25. Disponível em: https://modahistorica.blogspot.com/2013/05/decada-de-1910-e-1920-1-guerra-mundial.html#google_vignette.

Imagem 26. Disponível em: <https://vogue.globo.com/moda/noticia/2023/04/vogue-britanica-celebra-pessoas-com-deficiencia-com-5-capas-especiais.ghtml>.

Banco de Imagens

Imagem 27. Disponível em: <https://pl.pinterest.com/pin/348325352436965210/>.

Imagem 28. Disponível em: https://modahistorica.blogspot.com/2013/05/decada-de-1910-e-1920-1-guerra-mundial.html#google_vignette.

Imagem 29. Disponível em: <https://pin.it/2uZ9v36lv>

Imagem 30. Disponível em: https://modahistorica.blogspot.com/2013/05/decada-de-1910-e-1920-1-guerra-mundial.html#google_vignette.

Imagem 31. Disponível em: https://modahistorica.blogspot.com/2013/05/decada-de-1910-e-1920-1-guerra-mundial.html#google_vignette.

Imagem 32. Disponível em: <https://images.app.goo.gl/zCGQ955fohQkMDro9>.

Imagem 33. Disponível em: <https://images.app.goo.gl/krt2knaVZb2Mf4n9A>.

Imagem 34. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/07/em-defesa-dos-direitos-das-mulheres-atos-acontecem-em-todo-o-pais-neste-8m-veja-a-lista>. Acesso em: 17 de julho de 2024.

Imagem 35. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/08/brasil-nao-pode-se-esquivar-em-proteger-defensoras-de-direitos-humanos-da-violencia>. Acesso em: 18 de abril de 2024.

Imagem 36. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/pelo-que-nos-mulheres-lutamos-hoje/>. Acesso em: 17 de julho de 2024.

Referências bibliográficas

BIGLIARD, A. M.; ANTUNES, M. C.; WANDERBROOCKE, A. C. N. S. O impacto das políticas públicas no enfrentamento à violência contra a mulher: implicações para a psicologia social comunitária. **Bol Acad Paulista de Psicologia**, v. 36, n. 91, p. 262-285, 2016.

BRASIL. Lei Nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Diário Oficial da União, 2006.

BRASIL. Lei Nº 12.737 de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos. Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL. Lei Nº 12.845 de 01 de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL. Lei Nº 12.650 de 17 de maio de 2012. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL. Lei Nº 13.104 de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: Diário Oficial da União, 2015.

BRASIL. Lei Nº 13.642 de 03 de abril de 2018. Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres. Brasília: Diário Oficial da União, 2018.

Dessen, M. A., & Polonia, A. C. (2007). A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. *Paideia*, 17(36), 21-32.

SANTOS, S. P. As teorias feministas e a evolução das relações de gênero na sociedade. *UEPG Ci Soc Apl*, v. 20, n. 2, p. 213-233, 2008.

Warner, M. (1991). Introduction: Fear of a Queer Planet. *Social Text*, 29, 3-17.

VALLE, T. G. M. **Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 222 p. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 17 de maio de 2024.